



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Por meio deste instrumento, encaminha-se à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE o presente Documento de Formalização de Demanda, com a finalidade de solicitar autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva do veículo oficial FIAT/STRADA, placa RZO-8D67.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA DEMANDA

1.1. O presente Documento de Formalização de Demanda tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva do veículo oficial FIAT/STRADA, placa RZO-8D67, pertencente à frota da Câmara Municipal de Araripina/PE, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento do automóvel e a continuidade das atividades institucionais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do serviço supracitado se justifica em razão da necessidade de reparos urgentes no veículo mencionado, o qual apresenta falhas que comprometem sua utilização, afetando diretamente a logística administrativa e a execução das atividades da Câmara.

2.2. A execução interna da manutenção não é viável, considerando a ausência de estrutura técnica e equipe especializada no âmbito da Câmara Municipal, sendo, portanto, necessária a contratação de empresa com expertise na realização do serviço.

2.3. Ressalta-se o caráter essencial e inadiável da manutenção corretiva para assegurar a segurança dos servidores públicos que fazem uso do veículo, além da preservação do patrimônio público e da continuidade do serviço legislativo.

2.4. Destarte, destaca-se que a contratação poderá ser realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de contratação de pequeno valor, conforme limite estabelecido em regulamento.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O serviço deverá ser executado nas dependências da oficina da empresa contratada, devendo estar localizada em Araripina/PE ou região próxima, a fim de viabilizar o deslocamento e a logística de entrega e retirada do veículo.





4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Especificação da futura contratação:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviço de manutenção corretiva do veículo oficial FIAT/STRADA, placa RZO-8D67, incluindo fornecimento de peças e execução de mão de obra especializada.	Serviço	01

4.2. Os serviços, objeto deste DFD, deverão abranger, de forma integrada, os seguintes elementos:

4.2.1. Substituição de componentes mecânicos danificados, incluindo: semieixo, montante, barra estabilizadora, câmbio, bandeja com pivô, barra axial, bieletas e amortecedores dianteiros;

4.2.2. Substituição de peças estruturais e estéticas danificadas, tais como: para-lamas, para-choque dianteiro, moldura de para-lama, farol, rodas, pneus e para-brisa dianteiro;

4.2.3. Substituição de componentes de segurança e suspensão: kit airbag, kit batente e coxim dos amortecedores, pastilhas de freio e demais itens essenciais à estabilidade do veículo;

4.2.4. Substituição de fluidos e filtros: óleo do motor (5W30 e óleo 90), filtro de óleo, filtro de combustível e filtro do ar-condicionado;

4.2.5. Execução de serviços de funilaria e pintura, abrangendo reparos na lataria e pintura das partes substituídas, de modo a restabelecer a estética original do veículo;

4.2.6. Serviço mecânico completo, incluindo diagnóstico, desmontagem e montagem, testes de funcionamento e entrega do veículo em plenas condições de uso;

4.2.7. Todos os materiais e peças utilizadas deverão ser novos, originais ou compatíveis com as especificações da fabricante FIAT, e estar acompanhados de garantia;

4.2.8. A contratada deverá emitir nota fiscal discriminando os itens fornecidos e serviços executados, nos moldes exigidos pela legislação tributária e pelo contrato administrativo.

4.3. Valor estimado da contratação:

4.3.1. Considerando os três orçamentos coletados junto ao mercado local, o valor estimado da contratação foi definido com base na **média aritmética dos valores apresentados**, conforme segue:

Empresa	Valor Orçado
Siga Serviços e Locações Ltda	R\$ 33.025,00



Via Auto Peças e Serviços	R\$ 34.997,00
Auto mecânica Ferraz Peças e Serviços	R\$ 35.041,00
Média Aritmética	R\$ 34.354,33

4.3.2. Assim, o valor estimado da contratação é de **R\$ 34.354,33 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)**.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

5.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Araripina/PE, para o exercício de 2025.

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após a contratação, em razão da urgência na reparação do veículo.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado conforme disposições constantes no Termo de Referência e no contrato, observando-se os prazos legais e a apresentação da nota fiscal correspondente.

8. ANEXOS

8.1. Termo de Referência, o qual contém as especificações técnicas do objeto, requisitos e demais informações pertinentes à contratação.

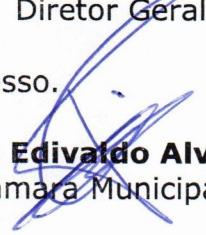
8.2. Outros documentos instrutivos que fundamentam a demanda.

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda à Presidência para avaliação e deliberação quanto à autorização para abertura de processo administrativo.

Araripina, 03 de julho de 2025.


Adriano Bevenuto de Sousa
Diretor Geral

Autorizo a abertura deste processo.


Francisco Edivaldo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE